



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 092/2025

GIRUÁ/RS, 28 DE MARÇO DE 2025

**DIVULGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
PÚBLICA DO EDITAL N° 065/2025, APOS
SORTEIO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 23.305/2025, e conforme autorização legislativa através das Leis Municipais nº 7.470/2023, nº 7620/2025, nº 7.645/2025, nº 7.649/2025 e nº 7.650/2025 **TORNA PÚBLICO** a divulgação do resultado final da seleção pública através de Prova de Títulos, para contratação temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vaga existente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em cargo, quantidade, carga horária semanal e vencimento e nível a seguir discriminados de acordo com o Edital nº 065/2025:

Cargo: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – REFORÇO ESCOLAR (PROGRAMA AABB)

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
02	10	1 ^a
01	09	2 ^a
03	08	3 ^a
04	08	4 ^a
05	05	5 ^a

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PROGRAMA AABB)

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
02	08	1 ^a
05	06	2 ^a
03	05	3 ^a
01	05	4 ^a
06	04	5 ^a
04	AUSENTE	AUSENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS (PROGRAMA AABB)

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
01	08	1ª
03	7,5	2ª
02	05	3ª

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
17	09	1ª
26	8,5	2ª
02	08	3ª
05	07	4ª
23	07	5º
15	07	6º
01	06	7º
06	06	8º
07	06	9º
14	06	10º
24	05	11º
19	05	12º
03	05	13º
20	05	14º
18	05	15º
22	05	16º
13	04	17º
12	04	18º
21	04	19º
09	04	20º
04	04	21º
08	04	22º
16	04	23º
10	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
25	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
27	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

Cargo: MERENDEIRA

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
03	09	1 ^a
01	05	2 ^a
02	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
01	07	1 ^a

Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
01	06	1 ^a

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
03	8,5	1 ^a
02	05	2 ^a
01	04	3 ^a

Cargo: PROFESSOR DE ARTE

*NÃO HOUVE INSCRITOS

Cargo: PROFESSOR DE REFORÇO ANOS INICIAIS – LEI 7645/2025

***PROVA ANULADA DEVIDO RECURSO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: PROFESSOR DE REFORÇO DE MATEMÁTICA
*NÃO HOUVE INSCRITOS

Cargo: PROFESSOR DE REFORÇO PORTUGUÊS

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
01	07	1º

Cargo: OFICINEIRO DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES LÚDICAS

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
06	07	1º
03	06	2º
07	05	3º
08	05	4º
05	04	5º
01	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
02	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
04	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

Cargo: OFICINEIRO DE ARTE E CULTURA

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
07	07	1º
05	06	2º
06	05	3º
08	05	4º
09	04	5º
01	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
02	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
04	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03

AUSENTE

AUSENTE

Cargo: OFICINEIRO DE MÚSICA

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
02	9,5	1º
01	09	2º

Cargo: MEDIADOR ESCOLAR

Nº da inscrição para o cargo	Pontos	Classificação
03	10	1º
05	09	2º
04	08	3º
02	08	4º
01	NÃO HOMOLOGADA	NÃO HOMOLOGADA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 28 DE MARÇO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

**DARI PAULO PRESTES TABORDA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

TANISE MACIEL WESCHENFELDER

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 28 de março de 2025.